



DECRETO Nº 5.127, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

(DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE TARIFAS PARA AS LINHAS MUNICIPAIS DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que a atual tarifa para o serviço de transporte coletivo de passageiros no Município foi fixada através do Decreto nº 5.053, de 5 de janeiro de 2015;

Considerando que, durante este período, houve grande aumento dos preços dos insumos pertinentes à atividade;

Considerando os principais índices inflacionários, tais como IPC-A, IGP-M e INPC, para o período compreendido entre dezembro de 2014 e novembro de 2015;

Considerando que a tarifa deve corresponder à justa remuneração do capital investido, para preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato firmado com a empresa concessionária;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida, para o transporte coletivo de ônibus realizado no território do Município de Itapevi, a tarifa de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos).

Art. 2º - Os passes vendidos anteriormente à vigência deste Decreto continuarão tendo validade.

Art. 3º - As passagens escolares serão comercializadas com desconto de 50% (cinquenta por cento)



sobre o valor da tarifa constante no artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º - Fica mantida a concessão do benefício do Passe Livre para os estudantes da Rede Pública de Ensino do Município, desde que atendidos todos os requisitos constantes na Lei Complementar nº 83, de 21 de janeiro de 2015, e no Decreto nº 5.061, de 13 de fevereiro de 2015.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor a partir das 00:00 (zero) horas do dia 9 de Janeiro de 2016.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 06 de Janeiro de 2016.

JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 06 de Janeiro de 2016.

MARIA RUTH BANHOLZER
SECRETÁRIA DE GOVERNO